JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2025/ Nº 2470
17 DE NOVEMBRO DE 2025

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 2

ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2

DECRETO Nº702/2025 2

DECRETO Nº703/2025 3

PORTARIA Nº913/2025 4

PORTARIA Nº917/2025 4

PORTARIA Nº918/2025 5

PORTARIA Nº923/2025 5

PORTARIA Nº924/2025 6

SECRETARIA DE TRABALHO 6

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVENIO 6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 7

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 86/2025 7

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 87/2025 7

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 88/2025 8

CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPORÃ 8

ATO DO PRESIDENTE N°. 0017/2025 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025

ERRATA Nº 01 AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por meio do Secretário Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação no aviso/edital do Chamamento Público nº 02/2025, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2466/2025, em 11/11/2025.

ONDE SE LÊ:

"...torna público o presente Chamamento Público nº 02/2025 que visa a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de projetos esportivos com treinamento nas categorias de iniciação esportiva, aperfeiçoamento e rendimento com previsão de participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais.

LEIA-SE:

"...torna público o presente Chamamento Público nº 03/2025 que visa a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de projetos esportivos com treinamento nas categorias de iniciação esportiva, aperfeiçoamento e rendimento com previsão de participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais.

MAIS INFORMAÇÕES:

Fica retificado o número do Chamamento Público de 02/2025 para 03/2025.

As demais cláusulas e condições do Edital original permanecem inalteradas.

Ibiporã, 17 de novembro de 2025.

Claudio Marcos Gozzo

Secretário Municipal de Esportes

Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

Publicado por: Marcus Vinicius Guimarães Celestino
Código identificador: 970a983f-87cd-41af-85d4-9f003331734c

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº702/2025

DECRETO N°. 702, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Homologa a estabilidade após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo do **Edital 039/2019.**

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
48301	GABRIELA SALLES TSAY	Engenheiro Ambiental	435/2022	17/11/2025
48201	MARCELA MITIKO GARCIA TANAKA	Tecnólogo em Gestão Publica	420/2022	17/10/2025
48291	RAFAEL AUGUSTO TURRISI	Medico Clinico Geral	435/2022	17/11/2025
47731	RHAISA BRAVO PIMENTA	Médico Ginecologista/Obstetra	139/2022	10/10/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 79b9c91b-feb2-4b23-a0db-a61f6f96e447

DECRETO Nº703/2025

DECRETO N°. 703, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Homologa estabilidade após a conclusão do período de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital 039/2019**. Considerando o seguinte:

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
48311	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	474/2022	17/11/2025
48271	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	Educador Infantil 40h	472/2022	10/11/2025
47711	NICOLI FERNANDA DA SILVA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	145/2022	07/11/2025
47651	ROSEMAR CIVIDATI ARAUJO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais	124/2022	28/09/2025
47891	THABATA HELLEN VIEIRA DA SILVA	Educador Infantil 40h	249/2022	30/11/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 82baa12b-d569-4a26-adad-232251734676

PORTARIA Nº913/2025

PORTARIA nº. 913, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede promoção de nível à servidora pública municipal mediante critérios da Avaliação de Desempenho 2023-2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 34, §2°, e 35 da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o decreto nº 589, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta o Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho do servidor público municipal efetivo e estável;

CONSIDERANDO o protocolo 36517/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores constantes abaixo, a partir de março de 2025, a progressão vertical, entendida como **o avanço de até dois níveis** por progressão, mediante os critérios de pontuação, conforme o Art. 32 do Decreto nº 589, de 28 de novembro de 2023:

Para aferição dos conceitos a fim de concessão da Promoção Vertical, será utilizada a média aritmética simples das duas avaliações de desempenho, no interstício de 02 (dois) anos, sendo para tanto, considerado o último biênio avaliado, e para concessão da elevação o servidor deverá obter:

I - média igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da pontuação máxima – para elevação de 02 (dois) níveis na tabela de vencimentos do cargo ao qual está enquadrado;

II - média igual ou superior a 70% (setenta por cento) e igual ou inferior a 79% (setenta e nove por cento) da pontuação máxima – para elevação de 01 (um) nível na tabela de vencimentos do cargo ao qual está enquadrado.

Matr.	Nome	nota 1ª avaliação 2023	nota 2ª avaliação 2024	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOVIDO
40111	JACQUELINE MONTILHA LEONARDI	92,84	98,68	08	10

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de março de 2025.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: c2bd7625-9028-487a-b69f-8926675e0d9c

PORTARIA Nº917/2025

PORTARIA Nº 917, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Prorrogação do prazo para Posse e Exercício de candidato convocado para o cargo de Contador.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação do prazo para Posse e Exercício formulado pelo candidato convocado sob o protocolo n°. 11645/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação do prazo para Posse e Exercício ao candidato FERNANDO DE LIMA DOS SANTOS, convocado para o cargo de Contador, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 055/2023, pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação

do Decreto de Nomeação nº nº689 de 05 de novembro de 2025, publicado no Jornal Oficial do Munícipio de Ibiporã em 07 de novembro de 2025, com término em 21 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: eea2c251-6bef-4902-a850-a37bd1504937

PORTARIA Nº918/2025

PORTARIA Nº. 918, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Suspende o Processo Admissional de Candidata Convocada para assumir Cargo de Provimento Efetivo do Edital de Abertura Nº055/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, §6º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 11647/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a partir de 10 de novembro de 2025 o processo de admissão, a nomeação, a posse e o exercício no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da candidata **VALÉRIA DOS SANTOS MACHADO**, convocada por meio do Edital nº. 128/2025 do **Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023**, até 20 de abril de 2026, data em que seu filho completa 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: ac501950-948e-4441-a567-4cb096a3a556

PORTARIA Nº923/2025

PORTARIA Nº 923, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Promove na Progressão Vertical os servidores que concluíram com êxito o estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 702 de 12 de novembro de 2025 que homologa a estabilidade dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** por terem concluído com êxito o período do estágio probatório.

Matr.	**Nome**	**Cargo**	**Nível Anterior**	**Nível Atual**	**A partir de**
48301	GABRIELA SALLES TSAY	Engenheiro Ambiental	1	**4**	17/11/2025

48201	MARCELA MITIKO GARCIA TANAKA	Tecnólogo em Gestão Publica	1	**4**	17/10/2025
48291	RAFAEL AUGUSTO TURRISI	Medico Clinico Geral	1	**4**	17/11/2025
47731	RHAISA BRAVO PIMENTA	Médico Ginecologista/Obstetra	1	**4**	10/10/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 238db2c8-bc10-4cd3-a0b2-5ced08fd8d2c

PORTARIA Nº924/2025

PORTARIA Nº. 924, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Promove na classe após homologação de estabilidade pela conclusão de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei nº 2.432, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto 703, de 12 de novembro de 2025 que homologou a estabilidade dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER na Classe, os servidores abaixo elencados, a partir da data de efetivação, conforme estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVAÇÃO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
48311	ANDRE ANTONIO ZAMBALDI	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	17/11/2025	1	**3**
48271	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	Educador Infantil 40h	10/11/2025	1	**3**
47711	NICOLI FERNANDA DA SILVA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	07/11/2025	1	**3**
47651	ROSEMAR CIVIDATI ARAUJO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais	28/09/2025	1	**3**
47891	THABATA HELLEN VIEIRA DA SILVA	Educador Infantil 40h	30/11/2025	1	**3**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de efetivação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 024c37d1-29d2-487d-84fd-7b0dbc2bebc1

SECRETARIA DE TRABALHO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVENIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ

CONVENIADO: AGÊNCIA DE FOMENTO PARANÁ S.A. – FOMENTO PARANÁ

OBJETO: Implementação de medidas a serem operacionalizadas através do Programa Ibiporã Mais Empreendedorismo, para apoio aos Empreendimentos Informais e Microempreendedores Individuais – MEI e Microempresas, instaladas no Município de Ibiporã.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

· Fica prorrogada a vigência do presente Convênio por 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio e em suas eventuais alterações.

Ibiporã,05 de novembro de 2025

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado por: Patrícia Santos
Código identificador: 95f61888-d055-4d41-94e4-3d3c2593a8cd

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 86/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1181/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Aquisição de Material Ortodôntico para linha de tratamento oferecido pelo Centro de Especialidades Odontológicas.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 19/11/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 03/12/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 03/12/2025**

Valor: R$ 7.644,34 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 88897bc5-5ad6-4475-8c84-3b3926497247

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 87/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1200/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Aquisição de materiais de construção declarados como desertos do Pregão 54/2025.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 19/11/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 03/12/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 03/12/2025**

Valor: R$ 15.200,98 (quinze mil, duzentos reais e noventa e oito centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: b44e5a0c-43f8-4ff4-a95a-b4c4bfe77f23

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 88/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, ITENS DESERTOS DO P.E. 57/2025

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 19/11/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 05/12/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 05/12/2025**

Valor R$ 451.723,29 (quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e três reais, vinte e nove centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: d5a60a70-8148-4bb1-b7a9-c0a50a92ad3b

CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPORÃ

ATO DO PRESIDENTE N°. 0017/2025

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar esta Presidência, juntamente com o Vereador DIEGO BARBOSA DA FONSECA, portador da Identidade RG nº. **.327.668-* SESP/PR e CPF nº. ***.849.959-**, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Ibiporã, e/ou com a servidora efetiva CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, matrícula nº 741, designada para atuar na rotina administrativa e financeira da Tesouraria, conforme o ATO nº 04, de 03 de fevereiro de 2025, a movimentar as contas bancárias do Legislativo existentes no Banco do Brasil S.A., no decurso do Exercício Financeiro de 2025, necessitando sempre de 02 (duas) assinaturas em conjunto, de modo obrigatório uma das assinaturas ser a da Presidente.

Parágrafo único. As consultas poderão ser feitas de forma individual, ou seja, com apenas uma assinatura.

Art. 2° Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11 de novembro de 2025.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/24092/kCR-9IKZe65QTQLgvxChKdyeZi9-ri-C.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: 0acb8177-481d-4a21-bbeb-a053bbad059d

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2025-11-17T19:00:00-0300